



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA FINANCEIRA.**



**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos especializados de locação, cessão, e manutenção de software de Gestão Pública na seguinte área: Folha de Pagamento.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, declaro, para efeitos do § II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira, com a LOA, LDO e PPA.

São Joao de Pirabas, 05 de janeiro de 2017.

**Celso Antonio Nascimento das Mercês**  
Presidente do Legislativo - São João de Pirabas

Celso Antonio N. das Mercês  
Presidente - CMSJP  
CPF: 576.705.102-00